

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 28/2022 – Indica Conceder Moção de Parabéns ao artista Plástico, Escultor e Restaurador Cleber Gomes da Silva.

Autoria: Rafael Vieira Faria (Rafa)

Voto do Relator:

Conforme a alínea “b”, inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: “nome de próprios públicos, utilidade pública, homenagens e datas comemorativas”.

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: “a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo aplauso, repúdio ou modificação do ato”.

Ressalta-se a importância do homenageado muito atuante na área artística ao longo de quarenta anos. Dentre várias obras do artista, destaca-se os trabalhos inspirados numa das personalidades mais importantes do município, qual seja, Francisco Cândido Xavier. É possível ter acesso a mais obras do artista nas redes sociais. Desta forma, incentivando a cultura e a arte no município.

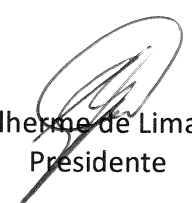
Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 28/2022**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acatam ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente